

## **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 18-01-2026**

# **EDITAL**

### **DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

#### **MUNICÍPIO DE BATALHA FREGUESIA DE BATALHA**

André Emanuel Bento Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Batalha** foi desdobrada em **10 (dez)** secções de voto, que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 2 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 3 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 4 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 5 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 6 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 7 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 8 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto nº. 9 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões  
Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto nº. 10 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões  
Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Paços do Município da Batalha, 09 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

André Emanuel Bento Sousa